

**REDACTOR PRINCIPAL**  
Alexandre Vieira  
**EDITOR**  
Joaquim Cardoso  
Propriedade da União Operária Nacional  
Oficinas de impressão - R. de Alvalade, 184  
(Formulário da lei que regula a liberdade de Imprensa)

Bodas e administração — Calçada de Combro, 24-A, 2.  
End. teleg.: Taubesa - Lisboa • Telefone: ?

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ — PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## Na linha de fogo

### Atitude revoltante

*Na conferência socialista de Berne ultimamente realizada ficou assente que uma missão internacional composta de militantes sem afinidades bolchevistas iria à Rússia proceder a um inquérito impartial à situação daquele país, em vista das opiniões desencontradas,umas pintando-a um paraíso, outras figurando-a um inferno.*

*Acertada ideia que, suporsem todos, devia ser bem acolhida pelos governos, visto apresentar-se a ocasião excepcional das suas críticas insuspeitas de suspeitos oficiais, e mandatários dos operários, terem ensejo de confirmar os crimes, os erros e os desvios que a imprensa burguesa vem relatando diariamente. Tais os operários saber pela própria boca dos seus mentores se era ou não exato que aquela da Rússia falhara e que o caos em que tudo se encontrava era a condenação formal do sistema bolchevista, o fracasso estrondoso do regime dos Soviets.*

*Pois bem, a República francesa, de acordo com o governo inglês, acaba de recuar à comissão de inquérito voltada a Berne os passaportes para a Rússia! Porquê? Como explicar esta atitude? Que se passa então na República dos Soviets que a Entente não quer que se saiba no Ocidente?*

*Isto dia tudo. Isto é mais significativo, mais eloquente que todos os depoimentos favoráveis que sobre a Revolução nos estão chegando sem cessar. Temos, portanto, que concluir que é uma burla a verdade oficial dos sucessos russos; que nos ocultam a verdade, e que a situação não é na Rússia tam' má como nos querem fazer ver.*

*A França oficial está tomando neste questão russa uma atitude revoltante. Perante um governo do povo — e um governo de facto como o de Lenin — o governo francês não só se faz surdo às propostas de paz como não hesita em aliar-se criminosamente aos perniciosos elementos da reação tsarista, deshonrando as tradições democráticas do grande povo francês.*

*O pavor que está despertando nos Estados da Europa a ameaça bolchevista, desorienta a tal ponto os espíritos, que há quem ande a sugerir o front político único, a direção única da política internacional: Clemenceau sucedendo a Foch. A terra nobre da França torna-se-há o ponto de concentração dos revolucionários de todo o mundo, o campo de manobra do exército negro dos capitalistas, burgueses e clericais contra o exército vermelho do povo trabalhador. Moscou libertador contra Paris reacionária! Oh, inversão macabra!*

*Esta atitude inqualificável da Entente se não é prontamente resgatada por um gesto atílico dos franceses, perde a França completamente no conceito do mundo operário. Comtudo, apesar de tantas deceções, como em nenhum passado houve esperamos muito da França, contamos sempre com ela. Fomos na guerra pela França, desejamos ardente o seu triunfo, sofremos mesmo com isso, porque supomos sempre que ela encarnava no mundo o espírito revolucionário e que, enganada pelo imperialismo alemão, as conquistas revolucionárias seriam emanadas com ela.*

*Enganamo-nos? Não desesperamos, todavia e aguardamos os factos com confiança.*

Manuel Ribeiro

famintos, que se degladiam pela posse dum ósso, onde ainda lobrigam farrapos de febra.

E nós, que de longe presenciamos este degradante espetáculo, cada vez nos sentimos mais convencidos de que a burguesia portuguesa se acha absolutamente incapacitada para a execução dum programa inteligente de reformas que a salve, como classe, do perigo eminentíssimo a que está sujeita. E por isso que dia a dia sentimos mais presente a necessidade de nos preparamos, como classe, para a realização prática dessa "utopia", pela qual há tantos anos vimos pugnando e cuja viabilidade os acontecimentos destes últimos tempos vieram provar da maneira mais categórica.

### A situação política

*Corriram ontem na Arcada os mais variados boatos acerca da constituição do governo, citando-se o nome do dr. Júlio Martins, como o encarregado da missão de organizar gabinete, e tendo já bastante adiantados os seus trabalhos, ao passo que outros afirmavam que tendo encontrado dificuldades, declinara, e fôr chamado a Belém o dr. José de Castro para o substituir nessa missão.*

*O certo, porém, é que nem o dr. Júlio Martins encetara quaisquer diligências, nem o dr. José de Castro se avistava sequer com o presidente da República, embora, ao que se afirma, tenha havido a indicação do seu nome para tal fim. De positivo há apenas a reunião que os delegados dos partidos tiveram ontem de tarde novamente no ministério do interior e na qual, ao que parece, não se conseguiu uma solução definitiva. Tudo, porém, leva a supor que já hoje ficaremos com governo constituído.*

*Não é a peleja nobre, dignificadora, de homens que se batem pela realização dum ideal. É antes a luta mesquinha, mais sordida, mais hipócrita, sob sorrisos e apertos de mão que disfarçam calúnias, intrigas, rancores.*

*Não é a luta mesquinha de perros*

### OS QUE ROUBAM DENTRO DA LEI

## O caso Jerônimo Martins & F.

*Escandalosa proteção a essa firma --- Necessidade de terminar com o Ministério das Subsistências, que deverá ser substituído por uma Direção Geral, dependente do Ministério do Trabalho e de obstar ao obstrucionismo dos tribunais*

*Prometem A Batalha não fazer silêncio sobre o caso Jerônimo Martins. Temos seguido, desde o seu início, esse escandaloso caso — um dos muitos que quotidianamente se dão, mas que raro virem a público. No desejo, pois, de novos informes trazermos aos camaradas que nos leem procuramos, mais uma vez, o sr. Júlio Gonzaga dos Anjos, inspector geral da fiscalização, pedindo-lhe novos pormenores sobre a apreensão do arroz a preceito.*

*Pois meu caro senhor — disse-nos o sr. Gonzaga dos Anjos — durante o período que decorreu após a nossa entrevista, desenrolaram-se novos e edificantes casos. Calcule, v., que eu, a 19 de Março, enviei um ofício ao juiz auditor do tribunal da 2.ª instância junto a Alfanide de Lisboa, pedindo a entrega do arroz a preceito. E sabe o que sucede?*

*— Pois veio fazer a entrega do arroz, mas o director geral das subsistências, sr. Pereira Coelho, nomeou seu delegado o sr. Marques Nogueira, chefe da secção de arroz e batata deste ministério... estabelecido com uma moreria na rua Fernandes da Fonseca.*

*Esse pormenor é rialmente interessante...*

*Mas há mais. O sr. Nogueira, encarregado da saída do gabinete do director geral, disse-me que o arroz não vinha, ficando a preceito, mas no armazém do sr. Jerônimo Martins, constituindo o sr. director geral seu fiel depositário...*

*Mas isso é assombroso e edificante, demonstrando bem o auxílio que muitos acambarcadores encontram em certas relações oficiais.*

*Evidentemente! E repare que a apreensão é absolutamente justificada como se vê por esta factura, disse-nos o sr. Gonzaga dos Anjos, apresentando-nos-la e segundo a qual a firma Jerônimo Martins vendeu ao sr. Joaquim Marques, de Sintra, 30 quilogramas de arroz ao preço de 54 centavos, o que somma escudos 1620, representando isso uma infracção à tabela que marca o arroz a preceito não superior a 40 centavos o quilo!*

*Eram na realidade edificantes os pormenores que nos fornecerá o sr. Gonzaga dos Anjos, que mais uma vez nos afirmou o seu desejo firme de perseguir os grandes e pequenos acambarcadores, apesar da viva oposição que encontrou, que nada possuem eles prejudicam gravemente o Estado, nada produzindo em ambas as partes. As acumulações são uma imoralidade. Quanto aos lugares das chefes de repartição e de secção, escolham-se de entre os funcionários que melhores provas tenham dado da sua competência e dedicação. Para completar esta obra de saneamento, obra urgente e necessária, é necessário também unificar a legislação reguladora deste instituto. Essa legislação é um caos tremendo, uma barafunda completa.*

*O que é o ministério das subsistências — Necessidade de uma reforma*

*Confiou-nos, depois, o inspector dos serviços de fiscalização, a sua opinião sobre a reforma que o ministério dos subsistências require, dizendo:*

*O aguilhão de todas as perturbações políticas da história contemporânea reside no factor económico. O factor económico é o coeficiente primordial de todas as convulsões. Um país mal administrado é um país na miséria. Convénce-se disto, meu amigo. Por maiores que sejam os artifícios da política; por mais espalhafatosos que sejam os programas partidários, isso em nada contribui para a realização de concórdia, para a obra da paz e das prosperidades públicas. O ministério das subsistências, tal como está organizado, é, simplesmente, um cancro, uma vergonha. Ele é o mais autêntico paradigma do parasitismo nacional, o mais genuino teste-munho da nossa inépacia e da nossa infúria. O seu avultado funcionalismo, recrutado sem escrupulos entre choucureiros e elementos perturbadores que convi-*

### Coisas nossas...

*Um agente de polícia esteve ontem a tarde nesta redacção convidando um qualquer empregado de A Batalha a acompanhá-lo ao governo civil para prestar declarações. Lá se dirigiu um nosso companheiro de trabalho, surpreendido, como é de supor, com esse chamamento. Interrogou-o o sr. comandante da polícia sobre a notícia que déramos à estampa, do festival promovido pela Federação da Construção Civil e ontem realizado, perguntando-lhe se para esse festival haviam sido pedidas as necessárias autorizações. A esta estranha pergunta respondeu o nosso camarada nada saber, ajoutando também que não era A Batalha quem poderia ou deveria esclarecer as dúvidas manifestadas pelo sr. comandante da polícia. De facto, o nosso jornal, publicando as notícias que lhe são enviadas, nada tem que ver com quaisquer espectáculos que anuncie, e que são da exclusiva responsabilidade dos seus promotores.*

*A comissão nomeada espera que todos os camaradas saibam cumprir com os seus deveres não faltando a estas duas sessões.*

### Regresso de França

*Partiu já de Cherbourg, com destino a Lisboa, o vapor inglês Helenus trazendo cerca de 1.200 praças e oficiais da C. E. P.*

### NOTAS & COMENTÁRIOS

#### Andaços

*Depois da febre espanhola, a pneumónica, uma malédica de pele de que já meio mundo se queixa. Se queixa e se coça. Com muita sorte tem estado os médicos e boticários, aos quais esta sucessão de andaços tem proporcionado clientela abundante. E com pouca sorte aqueles a quem a doença vem agravar o já desequilibradíssimo organismo. Porque de notar é que estas epidemias, tocando embora nos ricos, nos pobres é que principalmente se cevam. Há pr'al muitas opulentas personagens sem afazeres a quem a corrente afecção cutânea não atingiu; e bem podiam ser estes faustos desocupados dos escolhidos pela miséria. Não ficariam os pobres impedidos de entregar-se às suas habituals ocupações; e teriam assim os ricos, para amenizar seus ócios, um boçado de sarra para se coçarem.*

#### Ministro — malgrá luis

*Quando ontem recolhemos a casa para jantar encontramos, à porta do dr. José de Castro, nada menos de dois guias, com todo o ar de quem indaga do paradeiro do ilustre estadista. E a nós mesmo fomos preguntando para que procuraria a autoridade o dr. José de Castro. «Metê-lo hiam no Penitenciária, como delinquente político? Ou iriam antes sentá-lo num futebol de ministro, ali no Terreiro do Paço? Sim. Porque éste sr. José de Castro, em épocas de crise ministerial difícil, é um infeliz, cotado.*

*Facha advoga a união da classe e o direito que lhe assiste de reclamar melhoria de vencimento em virtude da vida continuada mais cara que no período da guerra. Estigmatiza, em parte, a organização dos serviços o que bastante prejudica o público, e diz que é necessário organizar-se uma comissão, indo para isso buscar as competências que existem nas diversas secções; Cassiano de Oliveira é um extenso trabalho por ele elaborado em que estigmatiza acerbamente e com muita lógica a irregularidade que se cometem no afastamento dos directores de serviço. Após um estudo circunstanciado em que se prevêem todas as anomalias jurídicas da lei orgânica em que o governo se baseou para fazer o afastamento dos funcionários e a que regula os serviços, que também deixa muito a desejar, apresenta a moção seguinte:*

*«Considerando que as dificuldades da vida económica surgem cada vez maiores, apesar de ter terminado o grave conflito europeu, que as originou; Considerando que a subvenção que lhe foi concedida em 1917 não está, já de forma nenhuma com o crescente aumento de preços dos principais gêneros alimentícios; Considerando que muitas outras classes produtoras tem reclamado, por igual motivo, o aumento dos seus salários; Considerando que as reorganizações sucessivas dos serviços são deficientes ainda, no sentido de satisfazerem por completo as aspirações das diferentes categorias do pessoal, tanto na parte respeitante aos seus interesses materiais, como nas disposições concernentes ao regular desempenho dos serviços a seu cargo, e*

*Tendo em atenção os seus ardentes desejos de poder facultar ao público um serviço modelar, resolve: Autorizar as direções das associações de classe a nomearem uma comissão composta dos dois elementos da corporação, para levar a efeito o estudo das reclamações do pessoal e ainda o do estabelecimento condigno dos serviços, devendo facultar-se que essa comissão possa agressar a si os elementos que julgar necessário para cabal desempenho do seu mandato.»*

*Falaram ainda os camaradas Alves Pereira, Machado e o delegado de Coimbra que friz a assembleia o facto de na estação de Coimbra haver um delegado do governo que exerce uma censura draconiana no telegógrafo e ameaça deitir os empregados, tendo a assembleia protestado energeticamente contra semelhante facto.*

*A sessão encerrou-se por entre vivas e empolgados de Coimbra e o delegado do governo que exerce uma censura draconiana no telegógrafo e ameaça deitir os empregados, tendo a assembleia protestado energeticamente contra semelhante facto.*

*Também diariamente sobre a nossa banca de trabalho os telegramas que as agências de informação nos remetem. E são esses telegramas que nós damos à estampa, à mingoa de melhor fonte informativa. Declara-se, todavia que nem sempre porriam as mãos no fogo a garantir a veracidade das notícias recebidas. Vem isto a propósito das comunicações que a cada hora nos chegam as mãos consignando esmagantes derrotas dos revolucionários russos. Andam em combate os russos, sabido é, e nem a gente logrou apreender ainda toda a elevação da causa que os anima. E quem combate dá e leva, diz o rifião. Pois as notícias das agências só derrotas bolchevistas registam. Os bolchevistas perdem hoje, perderam ontem, perdem amanhã, não havendo maneira de perceber a razão por que ainda hoje se aguentam no balanço, depois dum infindável série de derrotas que milagre é os não tenha de vez arrazoado já. O sovietismo perde; mas a sua zona de influência cada vez mais e mais se amplia; esmagado a cada passo, mas das próprias cinzas renasce invariavelmente mais fecundo. E é pouco mais ou menos isto que os leitores devem entender, quando, na secção telegráfica, lhes falamos nas esmagantes derrotas bolchevistas.*

*— A U. O. N. envia delegado a este comício.*

*Lêr depois de amanhã em A BATALHA: a quarta entrevista com o sr. Ezequiel de Campos sobre a carestia da vida.*

*Um comício em Almada*

Os operários organizados do concelho de Almada, tendo já autorização para realizar um comício hoje no Castelo de Almada, fazem um apelo aos operários que trabalham no novo Arsenal para que estes abandonem o trabalho neste dia de descanso semanal com o fim de assistirem ao comício, que tem por fim protestar contra a desmedida ganância de que tem sido vítima a classe trabalhadora por parte daqueles que nos vendem os gêneros indispensáveis à vida.

— A U. O. N. envia delegado a este comício.

*Conselho Socialista da Região do Sul*

A Federação Municipal Socialista nomeou delegados ao Congresso Socialista da Região do Sul, que se realiza em Lisboa nos dias 1, 2 e 3 de Maio, os srs. dr. João de Castro, Custódio de Meneses e António Maria Abrantes.

## Câmara Municipal de Lisboa

Mercado provisório  
da Estefânia

O major sr. Afonso de Macedo, na última sessão da Comissão Administrativa, em consequência de estar aumentando diariamente o movimento do mercado provisório da Estefânia, o que demonstra a necessidade da sua permanência pelas vantagens que proporciona aos munícipes residentes na área da cidade que lhe fica próxima, ao mesmo tempo que constitui uma nova e importante fonte de receita para o cofre municipal, propôs, vista ser indispensável que o dito mercado seja provido de pessoal necessário para a manutenção da ordem de cobrança e cobrança das taxas respectivas, a nomeação de dois fiscais da 3.ª classe, deslocados do Mercado Agrícola.

## A questão dos eléctricos

O sr. José Cândido dos Santos refere ao facto de na sessão anterior pelo seu colega dr. Costa Lúmior ter sido levantada a importante questão dos eléctricos, que havia sete meses estavam cobrando indevidamente ao público, nos bilhetes de passagem nos carros eléctricos, quantias superiores aquela para que tinham autorização da Câmara. Pergunta ao vogal do pelourinho respetivo sr. Miguel Maria Bravo, o que havia sobre o assunto, que considerava grave.

O sr. Miguel Bravo declara que precisamente por se tratar de um assunto de importância e gravidade é que ele necessitava de um estudo muito ponderado. Tendo para mais recebido documentos de importância muito recentemente, que ia examinar detidamente, só na sessão seguinte poderia trazer à Câmara o resultado dos seus estudos sobre assunto tão melindroso.

O sr. José Cândido dos Santos envia então para a mesa a proposta seguinte, que é aprovada por unanimidade:

«Considerando que a Companhia dos Carros Eléctricos está já há 7 meses cobrando indevidamente ao público as tarifas, que foram aumentadas por 3 meses a título de experiência, prazo que terminou em Agosto próximo passado;

Considerando que as razões que a Companhia, em ofício expõe à esta Câmara não devem ser aceites porque as causas já desapareceram com a terminação da guerra;

Considerando que em face da exposição feita pelo digníssimo vereador do pelourinho, este caso não pode ser resolvido em sessão de hoje;

Esta Comissão Administrativa resolve: convocar uma sessão extraordinária, unicamente para este caso, sendo o dia marcado pelo presidente desta Câmara no mais curto prazo de tempo possível».

## Caixa de Aposentações

O vogal do pelourinho da contabilidade sr. António Maria de Oliveira, apresentou e foi aprovada a proposta seguinte:

«Em sessão de 15 de Agosto de 1918 e baseada no n.º 21 do artigo 94 da lei de 7 de Agosto de 1913, aprovou a votação desta Câmara Municipal uma proposta criando a Caixa de Aposentações para os empregados da Câmara Municipal de Lisboa, e não tendo essa deliberação sido posta em execução proponho:

1.º Que a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Lisboa ponha imediatamente em execução a deliberação de 15 de Agosto de 1918;

2.º Que em cumprimento dessa deliberação nomeie um vereador para presidir à comissão encarregada de elaborar o regulamento respectivo, conforme consta daquela mesma proposta.»

## Apoiando a ação do ministro do trabalho

A Associação de Classe da Construção Civil e Artes Correlativas de Beja, reunida em assemblea geral, aprovou uma moção com as seguintes conclusões:

1.º—Protestar energicamente contra a atitude do governo ou de quaisquer outras entidades que façam oposição ao decreto que reforma a lei que rege os sindicatos operários, ou outra qualquer iniciativa que venha beneficiar as classes trabalhadoras.

2.º—Dar todo o apoio à obra encetada pelo ministro socialista dentro do governo.

3.º—Enviar dois telegramas, um ao referido ministro e outro ao presidente da República, participando as resoluções tomadas.

4.º—Promover a publicação da presente moção na *Batalha* e no *Combatente*, o primeiro por ser portavoz da organização operária portuguesa, e o segundo por ser o órgão do partido a que o sr. Dias da Silva pertence.

## Presos políticos

Mais três que se evadem do hospital da Estrela

Pelas 11 horas e meia de ontem evadiram-se do Hospital Militar da Estrela onde estavam em tratamento, os srs. D. António de Sousa Holstein Bech (Calhariz) e os alferes da cavalaria Carlos Sampaio e da bateria da Graca Carlos de Melo Costa (Ficalho) que se encontravam sob prisão por estarem implicados na insurreição monárquica.

## O espírito de justiça dos operários

Tendo sido pedido o afastamento do aparelhador da obra da Escola Politécnica em virtude de divergências entre o mesmo aparelhador e o apontador e arvoradores, todos os operários da construção civil da referida obra, reconhecendo injusta essa expulsão, deixaram o trabalho para se dirigirem ao director geral das obras públicas a reclamar a reintegração do mestre, tendo aquele director respondido que desconhecia o facto e iria indagar. Os operários estão dispostos a reclamar até que o mestre seja reintegrado naquela obra.

A BATALHA =  
NA PROVÍNCIA

## Vida Sindical

## COMUNICAÇÕES

## União Operária Nacional

O advogado do Conselho Jurídico da União Operária Nacional, dr. Sobral de Campos, realiza no dia 12 do próximo mês de Abril, às 21 horas, na sede dum sindicato que em breve será anunciada, a 3.ª conferência da série promovida pelo Conselho Jurídico da U. O. N.

As consultas do mesmo advogado aos representantes das mesmas associações e das camadas sindicados passam a efectuar-se as quintas feiras, das 21 às 23 horas, no gabinete da U. O. N.

Reúne depois de amanhã, em sessão extraordinária, a comissão administrativa da U. O. N.

Operários do Município de Lisboa

Reuniu a direcção deste sindicato, tratando-se de vários assuntos de interesse para a classe.

A comissão de melhoramentos deste sindicato, avistando-se com a Comissão Administrativa do município, para solicitar a readmissão ao serviço do camareiro André Esteves, canteiro ao serviço de limpeza e regas, por falta de serviço, conseguiu a solução do caso a contento do interessado.

Empregados de Fotografia de Lisboa

Reuniu a direcção, que tomou conhecimento dum ofício da U. O. N. e da resposta ao apelo dirigido aos colegas do Pártido para promoverem a sua organização.

Confederação Regional do Sul—Reuniu este corpo directivo do P. S. P., ocupando-se de assuntos relativos ao Congresso Socialista da Região do Sul, ao qual verificou já terem nomeado delegados as C. P. S. das seguintes freguesias: Pena, S. José, Monte Pedral, Penha de França e Ajuda, de Lisboa, e Santa Cita, do concelho de Tomar, bem como os Centros das Cascais e Tomar.

Igualmente se ocupou da organização de núcleos partidários em vários pontos da província do Alentejo, assim como do desenvolvimento de outros já existentes.

Mais deliberou renovar seus avisos a todos os agrupamentos partidários, ao abrigo do regulamento, para que até dia 1 de Abril façam eleger os seus delegados ao Congresso Regional.

Conselho Central—O Conselho Central do P. S. P. declarou-se extranho às notícias últimamente publicadas sobre o partido e a solução da crise ministerial e em tempo oportuno fará conhecer as suas deliberações.

Para representar o partido perante as estações oficiais e os restantes agrupamentos políticos foram escolhidos os sr. José de Almeida e António Maria Abrantes.

O Conselho Central está chamando aos trabalhos de estudo e propaganda partidária os velhos e novos elementos socialistas, de forma a desenvolver uma ação simultânea nas várias questões nacionais e internacionais e para que o partido continue firmando, cada vez mais, o logar que lhe compete nos assuntos políticos e económicos.

Centro Escolar Socialista de Alcântara—Reuniu a direcção desta colectividade que tratou do recenseamento eleitoral, protestou contra o mau fabrico e escassas de pão de 2.º, lembrando às autoridades a quem compete tratar do assunto que proíba a sua venda fora das padarias, pois que não o havendo nestas, encontra-se em diversos locais ao preço de 12 centavos o chamado pão de 1.º quilo; vê pois que a única forma de pôr coto a tanta especulação é decretar-se um único tipo. Tomou conhecimento de certas declarações feitas pelo seu representante na junta de freguesia, o companheiro Augusto Marques.

Sob a marcha política do país tomou resoluções de carácter reservado. Aproximou novos sócios e exarou na acta votos de sentimento pela morte da mulher do companheiro Eduardo Branco e pelo sr. Clemente Marques, irmão do sócio deste Centro Escolar, António Marques.

Núcleo Socialista «Avante»—A comissão socialista da freguesia da Penha de França resolveram conjuntamente com vários companheiros, transformar a actual comissão em núcleo, ao qual foi dado o nome de «Avante». Para a direcção escolheram os seguintes companheiros: Eduardo Emanuel de Sá, secretário geral; José de Oliveira, secretário externo; Augusto Lobo Pimentel, tesoureiro e Manuel Custódio Pereira, arquivista. Nomeou delegados a F. M. S. os companheiros Eduardo Emanuel de Sá e Manuel Custódio Pereira, e ao C. R. S. os companheiros Eduardo Emanuel de Sá, Angelo Luis Paula e Augusto Lobo Pimentel. Resolveu dar todo o apoio aos companheiros que fazem parte da comissão da junta de freguesia. As reuniões realizam-se às quintas feiras pelas 21 horas, e nos domingos às 13, na sede provisória na rua Barão de Sabrosa, 96, 1.º, ao Alto do Pina.

Comissão Socialista da freguesia de Santa Catarina—Reuniu esta comissão, nomeando delegados à Federação os srs. Armando de Brito e João Maria dos Santos e resolveu reunir amanhã pelas 14 horas, na sede, travessa do Oleiro, 15, para onde deve ser dirigida toda a correspondência e adesões.

Comissão Paroquial Socialista do Castelo—Reuniu esta comissão, resolvendo nomear delegados à Federação Municipal Socialista os seguintes companheiros: Manuel de Jesus e Joaquim de Almeida Leite. Nomeou também delegados ao Congresso Regional do Sul os companheiros Manuel de Jesus, João Tavares e João Carvalho da Luz.

Grupo de Propaganda e Estudos Sociais—Em harmonia com o artigo 33.º do capítulo 5.º da lei estatutária, é convocado o Congresso, que se deveria ter

realizado em Janeiro, mas que ficou adiado, por motivo dos acontecimentos conhecidos, para os dias 2, 3 e 4 de maio em Lisboa.

Podem tomar parte no congresso, com voto deliberativo, não só os sócios efectivos auxiliares e correspondentes, como também os filiados das organizações aderentes.

Caído por doença

Para a enfermaria 8 (S. Sebastião) do hospital de São José, entrou António Pedro, de 59 anos, cidadão de Vila Real, que reside na rua das Verões, 148, loja, encontrado pelo círculo 1672, esado por doença da mesma rua. No balo folheou encontrada uma carteira contendo 31 contas de 0,30, 27 de 0,10 e 28 de 0,05 e 243 em dinheiro.

Cooperativa de Pessoal do Município

Reune amanhã a assemblea geral, às 13, na sede da Cooperativa, a fim de apreciar-se o relatório e contas da gerência de 1918 e eleger-se os corpos governantes para o correto.

Grupo 31 de Setembro—Realiza-se hoje pelas 14 horas, uma sessão solene comemorativa do 1.º aniversário deste grupo.

## A atitude do operariado espanhol

## A censura vermelha

O Sindicato da Arte de Imprimir, de Madrid, intitulou os compositores de jornais de que os casos em que a Censura Vermelha deve ser exercida são os seguintes:

Ataques contra a organização operária e ao movimento grevista; as notícias que, por sua intenção, tendam a quebrantar a disciplina sindical e o espírito de solidariedade operária; as notícias oficiais do governo ou de qualquer autoridade, tanto civil como militar, que se relacionem com as duas indicações anteriores; Informações que se refiram a actos de «sabotage» e violências atribuídas ao elemento operário; as notícias sobre o movimento operário estrangeiro que estejam compreendidas nas indicações anteriores; as notícias que por tendenciosas prejudiquem os boleiteiros ou a sua greve; os telegramas da província que noticiem a volta ao trabalho dos boleiteiros; o número exagerado de cartas distribuídas, fornecido pelo governo e a suspensão de informes sobre actos de sabotage.

VIDA POLÍTICA

## PARTIDO SOCIALISTA

Confederação Regional do Sul—Reuniu este corpo directivo do P. S. P., ocupando-se de assuntos relativos ao Congresso Socialista da Região do Sul, ao qual verificou já terem nomeado delegados as C. P. S. das seguintes freguesias: Pena, S. José, Monte Pedral, Penha de França e Ajuda, de Lisboa, e Santa Cita, do concelho de Tomar, bem como os Centros das Cascais e Tomar.

Igualmente se ocupou da organização de núcleos partidários em vários pontos da província do Alentejo, assim como do desenvolvimento de outros já existentes.

Mais deliberou renovar seus avisos a todos os agrupamentos partidários, ao abrigo do regulamento, para que até dia 1 de Abril façam eleger os seus delegados ao Congresso Regional.

Conselho Central—O Conselho Central do P. S. P. declarou-se extranho às notícias últimamente publicadas sobre o partido e a solução da crise ministerial e em tempo oportuno fará conhecer as suas deliberações.

Para representar o partido perante as estações oficiais e os restantes agrupamentos políticos foram escolhidos os sr. José de Almeida e António Maria Abrantes.

O Conselho Central está chamando aos trabalhos de estudo e propaganda partidária os velhos e novos elementos socialistas, de forma a desenvolver uma ação simultânea nas várias questões nacionais e internacionais e para que o partido continue firmando, cada vez mais, o logar que lhe compete nos assuntos políticos e económicos.

Centro Escolar Socialista de Alcântara—Reuniu a direcção desta colectividade que tratou do recenseamento eleitoral, protestou contra o mau fabrico e escassas de pão de 2.º, lembrando às autoridades a quem compete tratar do assunto que proíba a sua venda fora das padarias, pois que não o havendo nestas, encontra-se em diversos locais ao preço de 12 centavos o chamado pão de 1.º quilo; vê pois que a única forma de pôr coto a tanta especulação é decretar-se um único tipo. Tomou conhecimento de certas declarações feitas pelo seu representante na junta de freguesia, o companheiro Augusto Marques.

Sob a marcha política do país tomou resoluções de carácter reservado. Aproximou novos sócios e exarou na acta votos de sentimento pela morte da mulher do companheiro Eduardo Branco e pelo sr. Clemente Marques, irmão do sócio deste Centro Escolar, António Marques.

Núcleo Socialista «Avante»—A comissão socialista da freguesia da Penha de França resolveram conjuntamente com vários companheiros, transformar a actual comissão em núcleo, ao qual foi dado o nome de «Avante». Para a direcção escolheram os seguintes companheiros: Eduardo Emanuel de Sá, secretário geral; José de Oliveira, secretário externo; Augusto Lobo Pimentel, tesoureiro e Manuel Custódio Pereira, arquivista. Nomeou delegados a F. M. S. os companheiros Eduardo Emanuel de Sá e Manuel Custódio Pereira, e ao C. R. S. os companheiros Eduardo Emanuel de Sá, Angelo Luis Paula e Augusto Lobo Pimentel. Resolveu dar todo o apoio aos companheiros que fazem parte da comissão da junta de freguesia. As reuniões realizam-se às quintas feiras pelas 21 horas, e nos domingos às 13, na sede provisória na rua Barão de Sabrosa, 96, 1.º, ao Alto do Pina.

Comissão Socialista da freguesia de Santa Catarina—Reuniu esta comissão, nomeando delegados à Federação os srs. Armando de Brito e João Maria dos Santos e resolveu reunir amanhã pelas 14 horas, na sede, travessa do Oleiro, 15, para onde deve ser dirigida toda a correspondência e adesões.

Comissão Paroquial Socialista do Castelo—Reuniu esta comissão, resolvendo nomear delegados à Federação Municipal Socialista os seguintes companheiros: Manuel de Jesus e Joaquim de Almeida Leite. Nomeou também delegados ao Congresso Regional do Sul os companheiros Manuel de Jesus, João Tavares e João Carvalho da Luz.

Grupo de Propaganda e Estudos Sociais—Em harmonia com o artigo 33.º do capítulo 5.º da lei estatutária, é convocado o Congresso, que se deveria ter

realizado em Janeiro, mas que ficou adiado, por motivo dos acontecimentos conhecidos, para os dias 2, 3 e 4 de maio em Lisboa.

Podem tomar parte no congresso, com voto deliberativo, não só os sócios efectivos auxiliares e correspondentes, como também os filiados das organizações aderentes.

Cooperativa de Pessoal do Município

Reune amanhã a assemblea geral, às 13, na sede da Cooperativa, a fim de apreciar-se o relatório e contas da gerência de 1918 e eleger-se os corpos governantes para o correto.

Grupo 31 de Setembro—Realiza-se hoje pelas 14 horas, uma sessão solene comemorativa do 1.º aniversário deste grupo.

Cooperativismo e Mutualismo

Cooperativa de Pessoal do Município

Reune amanhã a assemblea geral, às 13, na sede da Cooperativa, a fim de apreciar-se o relatório e contas da gerência de 1918 e eleger-se os corpos governantes para o correto.

Grupo 31 de Setembro—Realiza-se hoje pelas 14 horas, uma sessão solene comemorativa do 1.º aniversário deste grupo.

## ULTIMAS NOTÍCIAS

## Estalou a revolução na Galícia?

## O assassinato de Jaurès

## Continuam os depoimentos

Contos de «A Batalha»

# A EVASÃO

(EPISÓDIO GAUCHO)

O Antenor fitou cara a cara. E pensava: «Tivesse eu aqui o meu panhal...»

II

Já no calaboiço, quis dormir. Por fim, por aquele dia, deixaram-no. Até amanhã, pois! E cera os olhos.

Pobre Antenor! Não contava com o hospedeiro. Quando ia a conciliar o sono, de novo soube, estridente e lugubre a voz do carcereiro. Que sucedia? Que é que havia para assim lhe interromperem o sono aquela hora? Lançou um rugido.

— Livres ou mortos!

(Conclui depois de amanhã)

Alberto Ghiraldo

O autor deste trabalho, Alberto Ghiraldo, é um nome muito conhecido no mundo das letras argentinas e na internacional libertária. Poeta, contista, escritor de teatro, sociólogo, tem dirigido vários jornais e revistas, entre os quais, por algum tempo, o diário anarquista *La Protesta*, de Buenos Aires.

O conto com que o apresentamos aos nossos leitores refere-se a scenas passadas no território de Neuquén, na vertente oriental dos Andes, a grande cordilheira que separa a Argentina do Chile. O herói, Antenor, é um gaucho; isto é, um dêsse campinos das imensas pampas (charnecas, estepes argentinas), que, como os cow-boys norte-americanos, são famosos cavaleiros, destros manejadores de laço e hábeis criadores do gado.

— Anda p'rá frentel

— Vamos lá!

E outra vez, diante do chefe, a cena desesperadora. Outra vez a insinuação cobarde, mescla de威嚇, súplica e conselho; outra vez a voz do rapaz a sustentar a sua inocência, embora de forma menos violenta, menos galharda, pois que começavam a falhar-lhe as forças físicas; mas refazendo-se sempre, como que alentado por um espírito superior, que o amparasse nos seus momentos mais críticos.

Assim três, quatro, até seis vezes, isto é, até que o esgotamento de todas as energias o põe em tam dolorosa e trágica situação que sentia tentações de se declarar culpado dum delito que não tinha praticado.

Outros, muitos, quase todos os réus em situação análoga à do Antenor tinham sucumbido a esta prova terrível, a este «martírio do sono» — assim soube ele, depois de ter sofrido, que se chamava no presídio pampeiro aquela infâmia monstruosa, graças à qual ainda hoje existem — oh! vergonha! — inúmeros desgraçados purgando penas injustas.

Um dia, ante o martírio do sono, a sua energia esteve a ponto de ceder.

Minutos antes da hora de repouso, chamaram-no para declarações. O polícia das Pampas deu à voz o mais persuasivo dos seus tons:

— Estás-te a prejudicar escusadamente, rapaz. Ouve o meu conselho e não te arrependeras.

Sou todo ouvidos — disse o Antenor, franco, sempre esperançado, com a vaga ilusão de encontrar uma alma boa entre tantas almas rasteiras que o rodeavam.

— Confessa a verdade. Diz que és tu o autor do roubo.

Desta vez o Antenor não se mostrou indignado e esta atitude fez crescer asas desmedidas à pretensão do polícia, que, antegostando o triunfo, ajuntou:

— Eu bem sabia que havias de ser razoável. Vou chamar testemunhas e confessaras diante delas e dos meus subordinados.

O Antenor teve então um gesto e disse:

— P'ra quê?

— Para te salvares, meu rapaz, de coisas piores. Verás. Ficarás em paz. Confessas, e depois, toca p'rá cama, com a consciência sossegada. Queres, não é verdade?

Os olhos iluminavam-se-lhe, ao velhaco de polícia.

E o gaticho:

— Para me salvar, quer-me enterrar! Com arames apanham-me passaros. A mim, não é com essas, entendeu?

E fitou-o com alvez.

— Com que então, teimas?

— Eu só não sei mentir.

O tom do rapaz era tam digno, tam da alma lhe saia aquela afirmação, que só um ser cerebralmente deformado é que poderia indecisos, viesse desta feita em seu auxílio.

Terminado o diálogo, o polícia exclamou:

— Teras que confessar à força. Vai-te deitar. Depois te chama-rio.

E no caminho para o calaboiço, murmurou-lhe quase ao ouvido:

— Não sabes mentir, mas roubar, sabes!

torioso, por alguma nova via da sorte.

E o pressentimento dessa luz tivera-o o Antenor na última tarde passada no calaboiço desesperante, quando um dos seus companheiros de amargura lhe comunicara a acariciadora notícia da projectada sublevação de presos, já em vias de imediata execução. Foi por isso que, sem o mais leve tremor na voz, dera a mais afirmativa das respostas quando lhe fizeram a sério o convite para a fuga.

E como no drama célebre, naquela odisseia da Cruz, que ele conhecia por ouvir dizer, acrescentaria de si para consigo a frase compediadora de todas as energias da sua alma gaucha:

— Livres ou mortos!

(Conclui depois de amanhã)

Alberto Ghiraldo

O autor deste trabalho, Alberto Ghiraldo, é um nome muito conhecido no mundo das letras argentinas e na internacional libertária. Poeta, contista, escritor de teatro, sociólogo, tem dirigido vários jornais e revistas, entre os quais, por algum tempo, o diário anarquista *La Protesta*, de Buenos Aires.

O conto com que o apresentamos aos nossos leitores refere-se a scenas passadas no território de Neuquén, na vertente oriental dos Andes, a grande cordilheira que separa a Argentina do Chile. O herói, Antenor, é um gaucho; isto é, um dêsse campinos das imensas pampas (charnecas, estepes argentinas), que, como os cow-boys norte-americanos, são famosos cavaleiros, destros manejadores de laço e hábeis criadores do gado.

— Anda p'rá frentel

— Vamos lá!

E outra vez, diante do chefe, a cena desesperadora. Outra vez a insinuação cobarde, mescla de威嚇, súplica e conselho; outra vez a voz do rapaz a sustentar a sua inocência, embora de forma menos violenta, menos galharda, pois que começavam a falhar-lhe as forças físicas; mas refazendo-se sempre, como que alentado por um espírito superior, que o amparasse nos seus momentos mais críticos.

Assim três, quatro, até seis vezes, isto é, até que o esgotamento de todas as energias o põe em tam dolorosa e trágica situação que sentia tentações de se declarar culpado dum delito que não tinha praticado.

Outros, muitos, quase todos os réus em situação análoga à do Antenor tinham sucumbido a esta prova terrível, a este «martírio do sono» — assim soube ele, depois de ter sofrido, que se chamava no presídio pampeiro aquela infâmia monstruosa, graças à qual ainda hoje existem — oh! vergonha! — inúmeros desgraçados purgando penas injustas.

Um dia, ante o martírio do sono, a sua energia esteve a ponto de ceder.

Minutos antes da hora de repouso, chamaram-no para declarações. O polícia das Pampas deu à voz o mais persuasivo dos seus tons:

— Estás-te a prejudicar escusadamente, rapaz. Ouve o meu conselho e não te arrependeras.

Sou todo ouvidos — disse o Antenor, franco, sempre esperançado, com a vaga ilusão de encontrar uma alma boa entre tantas almas rasteiras que o rodeavam.

— Confessa a verdade. Diz que és tu o autor do roubo.

Desta vez o Antenor não se mostrou indignado e esta atitude fez crescer asas desmedidas à pretensão do polícia, que, antegostando o triunfo, ajuntou:

— Eu bem sabia que havias de ser razoável. Vou chamar testemunhas e confessaras diante delas e dos meus subordinados.

O Antenor teve então um gesto e disse:

— P'ra quê?

— Para te salvares, meu rapaz, de coisas piores. Verás. Ficarás em paz. Confessas, e depois, toca p'rá cama, com a consciência sossegada. Queres, não é verdade?

Os olhos iluminavam-se-lhe, ao velhaco de polícia.

E o gaticho:

— Para me salvar, quer-me enterrar! Com arames apanham-me passaros. A mim, não é com essas, entendeu?

— Eu só não sei mentir.

O tom do rapaz era tam digno, tam da alma lhe saia aquela afirmação, que só um ser cerebralmente deformado é que poderia indecisos, viesse desta feita em seu auxílio.

Terminado o diálogo, o polícia exclamou:

— Teras que confessar à força. Vai-te deitar. Depois te chama-rio.

E no caminho para o calaboiço, murmurou-lhe quase ao ouvido:

— Não sabes mentir, mas roubar, sabes!

## OS QUE ROUBAM FORA DA LEI

Foi enviado para juiz: João Maria Lourenço, da Concessão, Adão Tavares, Antônio e José Correia, etc., respeitosos, etc. — Juiz: José Francisco, o qual é o primo de José Franco e José Batista, que ainda não foram presos, no armazém pertencente a Antônio Alves e Irmão, na rua do Grilo, 16, onde levaram 35 contos no valor de 1.050.000, o que fazem vender os restantes presos, os quais tinham perfeito conhecimento da proveniência dos contos.

Foi enviado para juiz: Carlos Rego, da Verônica, 11, 2.º, por se queixar contra o Sr. Rosalina de Jesus, r. da Silva, Albuquerque, 26, 2.º, de que em julho do ano findo ter furtado objectos de ouro no valor de 120.000.

O agente Telzeira prendeu em flagrante delito Zelia da Conceição, com 10 prises por furto, na ocasião em que tentava furtar uma pega de fazenda do estabelecimento de José Eizquierdo, na rua das Funqueiros.

— Todos os quadros da curiosa peça de viagens

— Os Pirangas são interessantíssimos. Mas os que sempre provoca mais aplausos são aqueles em que se exibe o cortejo do Rajah; o combate entre marido e inimigo da floresta, etc. Por esta sim, a peça é excepcional.

— Com a idade de 90 anos faleceu ontem o antigo operário pedreiro Francisco Rodrigues Mantes, pai do companheiro Numismático Rodrigues, devendo o seu funeral realizar-se hoje, pelas 14 horas, saindo de sua Tomaz da Anunciação, 159, para o cemitério de São João.

— Esta noite tornará a repeter-se, no Nacional, a

— Estando quasi restabelecida a actriz América Pereira, que se estreia no Nacional, em «As bodas da prata», está fixada para amanhã, em 4.º récita de assinatura, a primeira dessa peça, em que desempenha os principais papéis, além da artista já mencionada.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Esta noite tornará a repeter-se, no Nacional, a

— Estando quasi restabelecida a actriz América Pereira, que se estreia no Nacional, em «As bodas da prata», está fixada para amanhã, em 4.º récita de assinatura, a primeira dessa peça, em que desempenha os principais papéis, além da artista já mencionada.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que tem obtido o maior e mais extraordinário êxito. O Politeama que sempre conta encher o teatro de apreço, pelo delicado entreteatro e a aptidão de apresentar, além do primoroso desempenho de seu elenco, que se repeete, terá a Avenida de novas, larga concorrência.

— Hoje mais uma representação da opereta «O Amor Perfeito», que

# RICOS REMEDIADOS POBRES

## Sociedades Cooperativas

**Estatutos da Cooperativa de Crédito e Consumo do Pessoal do Município de Lisboa**  
(Escritura de 30 de Setembro de 1918)

### CAPÍTULO I

#### Denominação, organização e fins

Artigo 1º. É constituída em Lisboa, com sede na mesma cidade, uma cooperativa de crédito e consumo denominada, Cooperativa de Crédito e Consumo do Pessoal do Município de Lisboa, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada.

Art. 2º. Esta cooperativa é organizada pelo pessoal de todas as categorias da Câmara Municipal de Lisboa e sendo os seus fins:

§ 1º. Fornecer gêneros alimentícios em especial, mobiliários e adornos que em geral constituam o que seja útil e vantajoso para os associados.

§ 2º. Conceder e facilitar crédito em bases sólidas aos associados, e, quando o juro, o empréstimo será onerado ou mais resumidamente possível.

O juro nunca poderá exceder além da unidade de 5 por cento, afora o prémio de risco de morte.

§ 3º. Efectuar, dentro da accão legal e económica, a possibilidade de adquirir bens imobiliários tendentes ao seu desenvolvimento.

§ 4º. Dar efectivação a todas as modalidades que dentro do carácter cooperativista possam caber.

Art. 3º. Para conseguimento dos fins transactionais, a cooperativa lançará mão, segundo o seu estado económico e financeiro, de todos os meios legais que julgar convenientes.

§ único. Para a execução do estabelecido nos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 2º, ou ainda em casos extraordinários considerados de alta importância, convocar-se-há, a título de consulta e deliberação imediata, a assembleia geral, para resolução do assunto.

### CAPÍTULO II

#### Dos sócios

Art. 4º. Podem ser sócios:

Todo o pessoal de ambos os sexos em efectividade nos serviços municipais, maiores de 18 anos, seja qual for a sua categoria.

§ único. Quanto ao pessoal adventício ou extraordinário gozará da regalia concedida no artigo antecedente, quando tenha um ano de exercício no Município de Lisboa.

Art. 5º. A qualidade de sócios é intransmissível.

Art. 6º. As propostas de candidato serão feitas por qualquer sócio no pleno gozo dos seus direitos, o qual confirmará que o proposto faz parte do pessoal do Município de Lisboa e se está ou não dentro do estabelecido no § único do artigo 4º.

§ único. Além do estabelecido no artigo anterior, a proposta mencionará nome, idade, estado, naturalidade, profissão do candidato e declarará se saber e escrever e se já foi sócio desta Cooperativa.

Art. 7º. As propostas que sejam rejeitadas, na reunião da direcção, caberão ao seu proponente recurso para a assembleia geral.

§ único. Das resoluções da assembleia geral não há recurso.

### CAPÍTULO III

#### Deveres e regalias dos sócios

Art. 8º. O sócio tem por dever, no acto da sua inscrição, contribuir antecipadamente com a quantia de 1\$, por conta da liberação de cada accão que subscreva.

Art. 9º. A accão ou accões com que o sócio se subscreva serão integralmente pagas ou liberadas nas quarenta semanas seguintes à inscrição.

Art. 10º. Dada a hipótese da sociedade ter amortizado todas as accões, a capitalização do capital colectivo fica, sendo propriedade dos sócios proporcionalmente ao número de accões que possuem com o carimbo. «Amortizadas».

Art. 11º. A responsabilidade do sócio é limitada à importância do número de accões que se subscrever ainda que essa importância não esteja integralmente paga (artigo 215º do Código Comercial).

Art. 12º. Os sócios têm ainda o dever de exercer gratuitamente os cargos para que forem eleitos.

§ único. À escusa ou abandono temporário de qualquer cargo dos corpos gerentes serão regulados pelo disposto no § 2º do artigo 172º e § 1º do artigo 165º do Código Comercial.

Art. 13º. O associado tem por dever respeitar os presentes estatutos e regulamento interno elaborados e aprovados por assembleia geral e respeitar os corpos gerentes, usar com a máxima urbanidade dentro da sede associativa e suas sucursais e concorrer para o máximo desenvolvimento da sociedade.

Art. 14º. O sócio tem direito a fornecer-se de todos os gêneros os artigos

que a Cooperativa adquirá para efectuar operações com os associados.

Art. 15º. O associado tem a faculdade de ser fornecido a crédito 60 por cento das accões que tiver liberado.

Art. 16º. O crédito do sócio é fiscalizado pela direcção que só o concederá quando o estado económico da Cooperativa lhe permita estabelecer-lo.

Art. 17º. Todos os outros fins que a Cooperativa tem preceituado nos seus estatutos, quando em vigor disposições regulamentares, estabelecerão a forma de os efectuar.

### CAPÍTULO IV

#### Capital social

Art. 18º. O capital social é o produto das accões de valor de 5\$ e liberadas.

§ único. O mínimo do capital social corresponde a 100\$ representado por quem for convocada pelo seu presidente.

Art. 19º. Os lucros líquidos resultantes de todas as operações realizadas pela sociedade dar-seão hão as seguintes aplicações:

1º 10 por cento a fundo de reserva até que este atinja 50 por cento do capital realizado;

2º 40 por cento a um fundo de amortização a accões liberadas, conforme o estabelecido no artigo 21º;

3º 30 por cento serão consignados ao § 2º do artigo 2º;

4º 10 por cento a depreciação de móveis, utensílios e instalações;

5º 10 por cento terá a aplicação que a assembleia geral designar.

Art. 20º. O capital realizado por meio de sorteio que se realizará anualmente na primeira assembleia geral, a partir do sexto ano da fundação da Cooperativa.

Art. 21º. O número de accões para sorteio será computado em conformidade com o fundo consignado a este fim, não podendo, no entanto, exceder a trezentas anualmente, atingindo sómente aquelas que se encontrem libera das à data do encerramento do contas da gerência final.

§ único. Além do estipulado neste artigo, não poderão entrar no sorteio as accões que estejam endossadas ao crédito.

Art. 22º. Por falecimento do associado, os seus herdeiros ou legatários far-seão a liquidação sem prejuízo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 23º. Fica preceituado que nenhum capital será liquidado a qualquer sócio, sem que se tenha procedido à primeira amortização, conforme o artigo 20º.

Art. 24º. Quando qualquer sócio solicite a liquidação do seu capital, poderá este ser-lhe restituído independente do sorteio, com o desconto de 5 por cento, que será consignado ao fundo de reserva.

§ único. A liquidação de que trata este artigo não poderá ser feita sem que decorra o período estabelecido no artigo 20º.

Art. 25º. A exceção feita no artigo anterior só será concedida atendendo ao estado financeiro da sociedade, ficando dependente o prazo de ressarcimento da deliberação da direcção, que não poderá ser em igualdade de circunstâncias a mais de dez accões por ano.

Art. 26º. Qualquer pedido de liquidação superior a uma accão só poderá ser restituído, por circunstâncias excepcionais devidamente comprovadas, incluindo nessa amortização o estabelecido no artigo anterior.

Art. 27º. Quando a amortização atinja o número máximo de accões, a que se refere o artigo 21º, serão contadas para esse efeitos todas aquelas que antecipadamente tenham sido liquidadas.

Art. 28º. O facto de haverem sido amortizadas por meio de sorteio as accões não inibe o sócio de continuar no gozo dos seus direitos adquiridos.

§ único. Exceptuam-se do estipulado neste artigo os sócios que tenham solicitado a antecipação da liquidação do seu capital.

Art. 29º. Dada a hipótese da sociedade ter amortizado todas as accões, a capitalização do capital colectivo fica, sendo propriedade dos sócios proporcionalmente ao número de accões que possuem com o carimbo. «Amortizadas».

Art. 30º. A administração da Cooperativa é exercida pela assembleia geral, direcção, conselho fiscal e comissão de compras.

Art. 31º. A assembleia geral é a reunião dos sócios que estejam no pleno gozo dos seus direitos e que tinhão pelo menos uma accão amortizada.

Art. 32º. A mesa da assembleia geral compõe-se de um presidente, dois secretários, um vice-presidente e dois vice-secretários.

Art. 33º. A assembleia geral considera-se legalmente constituída depois de presente, pelo menos, 40 por cento do capital subscrito.

Art. 34º. Quando se não reúna com o capital exigido, a assembleia deliberará no segundo convocação passado quinze dias com qualquer número de sócios, excepto nos casos de liquidação ou dissolução ou ainda com nomeação de liquidatários, em que a assembleia só

poderá deliberar se estiverem presentes, pelo menos, metade dos sócios no pleno gozo dos seus direitos e três quartos do capital social.

Art. 35º. Quando a reunião for convocada nos termos do artigo 37º, é indispensável que o número de sócios presentes estejam, pelo menos, metade dos sinatários do pedido de convocação, ficando nulo e sem nenhum efeito o mesmo pedido em caso contrário.

§ 1º. Em nenhum caso o sócio se poderá fazer representar por outro nas assembleias gerais para efeito da votação.

§ 2º. Nenhum sócio poderá ter mais de um voto mesmo que possua mais de uma accão.

§ 3º. A assembleia geral reúne ordinária e extraordinariamente no dia para que for convocada pelo seu presidente.

Art. 36º. As assembleias gerais ordinárias realizar-seão duas vezes em cada ano, numa no primeiro trimestre para apresentação do relatório de contas do ano findo e outra na primeira quinzena de Dezembro para a eleição de corpos administrativos que devam entrar em exercício no ano seguinte.

Art. 37º. As assembleias gerais extraordinárias efectuar-seão:

1º A pedido da direcção ou do conselho fiscal.

2º A pedido motivado de sócios dirigido ao presidente e que representem pelo menos vinte e cinco sócios no pleno gozo dos seus direitos.

3º Sempre que o presidente julgue conveniente.

§ 1º. A convocação para as reuniões de assembleia geral deve ser feita por meio de anúncios publicados em dois jornais (pelo menos) dos mais ligados da capital e ainda por aviso colado na sede social.

§ 2º. As deliberações são tomadas por maioria de votos.

§ 3º. A assembleia geral deliberará sómente para assuntos para que for convocada.

§ 4º. Quando a assembleia tenha de resolver sobre alteração dos estatutos ou regulamentos, devem ser, quinze dias antes, pelo menos da realização da assembleia geral, distribuídos aos sócios com o parecer escrito, pelos corpos gerentes reunidos.

§ 5º. As deliberações contrárias a esta lei ou à lei geral são nulas.

Art. 38º. Compete à assembleia geral:

§ 1º. Discutir, votar ou modificar os relatórios da gerência e parecer do conselho fiscal.

§ 2º. Eleger os corpos gerentes e seus suplentes para os cargos da cooperativa.

§ 3º. Alterar os estatutos em caso extremo, resolver definitivamente qualquer dúvida sobre a sua interpretação e resolver reclamações do conselho fiscal.

§ 4º. Resolver reclamações contra o conselho fiscal.

§ 5º. Revogar os mandatos dos membros da administração quando se verificar irregularidade independente do julgamento criminal.

§ 6º. Aplicar a pena de expulsão aos sócios, quando o julgar mais conveniente.

Art. 39º. Compete à assembleia geral:

1º Convocar as reuniões do conselho fiscal.

2º Assinar toda a correspondência do conselho e as actas.

Comissão de compras

Art. 40º. A comissão de compras compõe-se há de três membros, sendo um membro da direcção, um do conselho fiscal e outro eleito pela assembleia geral.

§ 1º. Incumbe a esta comissão reunir juntamente com a direcção para receber instruções e adquirir os gêneros e artigos que julgar mais convenientes.

§ 2º. A assembleia geral é sempre competente para intervir, tratar e resolver todos os assuntos da cooperativa, não contrariando o presente estatuto e legislação em vigor.

Art. 41º. A direcção é composta de dez membros sendo sócios no pleno gozo dos seus direitos, sendo um presidente, um tesoureiro, um vice-tesoureiro, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo suplentes, que desempenharão gratuitamente as suas funções.

Art. 42º. A direcção constitui o poder executivo da Cooperativa, incumbindo-a a administração dos seus fundos conforme o estatuto e resoluções legais da assembleia geral, respondendo pessoal e solidariamente por todas as operações efectuadas alheias aos fins da cooperativa, aos poderes do seu mandado ou às decisões da mesma assembleia.

Art. 43º. A responsabilidade da direcção cessa seis meses depois da aprovação pela assembleia geral, do balanço de contas da gerência, salvo em caso de omissão ou indicações falsas com o fim de desmascarar a situação da cooperativa.

Art. 44º. Na primeira reunião que se realizará na primeira semana de Janeiro, os membros efectivos da administração deverão logo tomar conta dos bens e pertences da cooperativa.

Art. 45º. A direcção compete:

1º Fazer no dia fixado na primeira semana de Janeiro a entrega da gerência.

2º Fazer-se representar nas assem-

Não se esqueçam que ali na

TRAVESSA DE S. DOMINGOS, 26 E 28  
está em liquidação um completo sortido de calçado para homens, senhoras e crianças.

## Máquinas para entrega imediata

Motores a gás pobre e gazolina  
Locomóveis e debulhadoras  
Máquinas e caldeiras de vapor  
Serras semi-fim e circulares  
Máquinas para carpintaria  
Moinhos e aparelhos para fábricas de moagem

Crivô Marot e tararas  
Mós francesas de todas as dimensões

Cultivadores e semeadores  
Tornos mecânicos, limadores e máquinas

Accessórios para máquinas, óleos, correntes e empalmes

Eduardo Pinto de Sousa & C. da

74, Rua 24 de Julho, 74-E

LISBOA

Companhia do Papel do Prado

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

Sede em Lisboa, na rua dos Panqueiros